



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 001/2023.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **RENAN DE SOUZA GONÇALVES**, Digitador, matrícula nº. 12.617-9, conforme processo administrativo nº 0010 de 03/01/2023, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2023, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001, ratificado através da Lei nº 3.931/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2023.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito